

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.287

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON ESTADO DO PARANÁ. DECRETO LEGISLATIVO N. 021/2023. Presidente da Câmara de Vereadores de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições: DECRETA. Artigo Primeiro: Fica concedida à servidora ANA CRISTINA BUENO DE MESQUITA, promoção por tempo de serviço de (01) um nível, na tabela de vencimentos, conforme contido do ANEXO IV, ARTIGO 4º caput, inciso II, alínea A, constante da Resolução 003/2008, com seus efeitos a partir de 04 de maio de 2023.

MIRADOR PREFEITURA MUNICIPAL. LEI N.º 0615/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023. EMENTA: Institui o Pagamento de Diárias aos Agentes Públicos e Políticos (Presidente, vereadores, vereadoras e servidores públicos do Poder Legislativo de Mirador, Estado do Paraná) e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aprovou e eu FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Os vereadores, vereadoras, Presidente da Câmara e servidores públicos efetivos e comissionados e codigos designados para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal de Mirador, inclusive em participações em Simpósios, Conferências, Treinamentos e Cursos, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ou outros realizados por Entidades Públicas ou Privadas, quando em viagens fora da Sede do Município, para essas finalidades receberão Diárias, mesmo sem pernoite, além de despesas com transporte até o Município de destino, combustíveis, passagens rodoviárias e aéreas.

Parágrafo Único - As despesas de que trata o caput deste artigo se necessárias serão ressarcidas pela Câmara Municipal de Mirador - Paraná e será regida por esta Lei, mediante comprovantes das mesmas.

Art. 2º - Para a concessão das diárias descritas no artigo 1º, as mesmas deverão ser encaminhadas ao Setor de Contabilidade, através de requerimento, devidamente autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Mirador, e identificado pelo responsável do Setor de Contabilidade deste Poder Legislativo, com (01) um dia no mínimo de antecedência.

Parágrafo Único - No requerimento de Concessão de Diárias deve conter informações sobre o assunto a ser tratado ou tarefa a ser realizada, bem como o número de dias que permanecerá no local de destino e só receberá mais de uma diária se houver pernoite.

Art. 3º - A concessão de diárias e passagens será efetuada antes do início da viagem, e no retorno da viagem será apresentado os comprovantes relacionados às despesas realizadas conforme descritas no artigo 1º desta Lei.

Parágrafo Único - As despesas não têm nenhuma influência, com as diárias concedidas, pois as diárias, irão atender aquelas que não sejam despesas de transportes, combustíveis, passagens rodoviárias e aéreas.

Art. 4º - No retorno da viagem será apresentado ao Setor de Contabilidade o certificado do evento/cursos/treinamento, relatório ou declaração comprovando o fim a que se destinou a diária, informando ainda que cumpriu com objetivo para o qual foi destinado e descrito no requerimento de concessão de diárias, e nesta ocasião deverá apresentar, se houver os comprovantes das Despesas relacionadas a transportes e combustíveis, para o devido ressarcimento pelo Poder Legislativo se este ainda não efetuou o pagamento.

Art. 5º - Os valores das diárias serão demonstrados pelo Quadro Demonstrativo, e será atualizado por Decreto do Poder Legislativo, utilizando as mesmas proporções dos aumentos salariais dos servidores públicos do Município.

Parágrafo Único - A atualização das diárias somente será após a publicação da Lei do aumento salarial dos servidores públicos e o decreto do Poder Legislativo referente a atualização das diárias passará a fazer parte integrante dessa Lei.

QUADRO DEMONSTRATIVO. Tabela com 2 colunas: DISTANCIA DA SEDE e VALOR DAS DIÁRIAS. Linhas: ATÉ 60 KM (R\$ 90,00), ATÉ 100 KM (R\$ 180,00), ATÉ 150 KM (R\$ 270,00), ATÉ 200 KM (R\$ 360,00).

Art. 6º - As Diárias solicitadas para distancia que não forem enquadradas no quadro acima serão tratadas e regidas a luz da Lei nº. 0514/2021, de 17 de fevereiro de 2021 e suas atualizações.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN PREFEITO MUNICIPAL

Câmara do Município de Tamboara. TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2023. O Presidente da Câmara Municipal de Tamboara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Advogado do Legislativo, resolve: 1. Ratificar o presente processo nos seguintes termos: a) Processo nº 074/2023 b) Dispensa de Licitação nº 1/2023 c) Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Saúde do Trabalho para Elaboração do PGR, PCMSO, LIP, LTCAT, Exames Clínicos Ocupacionais e envio de Arquivos da 4ª Fase do E-Social d) Contratada: LABORE SAUDE OCUPACIONAL LTDA. e) Valor R\$ 3.478,80 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). f) Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO Nº 003/2014-RH. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, celebrado entre a Fazenda Pública do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CGC-MF sob nº 76.279.967/0001-16, sito a Rua José de Anchieta, 1641, cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, representado pelo Senhor Claudemir Joia Pereira, brasileiro, lavrador, portador da Cédula de Identidade Civil nº 4.530.008-0-SSP/PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 597.027.709-63, no momento exercendo a função de agente político como Prefeito da 17ª Gestão Administrativa do município, neste ato denominado como Empregador, e de outro lado, Lucio Fernandes Enares, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil nº 23.801.144-6-SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 254.368.978-86, neste ato denominado de Empregado, como segue: Cláusula Primeira: Fica Rescindido a pedido do empregado, conforme requerimento protocolado sob nº 11.795, do dia 04/05/2023, a partir do dia 08/05/2023 o Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado Nº 003/2014-RH, firmado em data de 25/02/2014 e publicado no jornal Diário do Noroeste nº 16.736, do dia 27/02/2014, pag. 23, devidamente registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 81063 - Série 00285-SP, por motivos particulares. Cláusula Segunda: Que o empregado, dá plena e total quitação de todos os seus direitos a receber do empregador, referente aos seus serviços prestados até a presente data de 08/05/2023. Cláusula Terceira: Que por estarem justo e de acordo, ambas as partes assinam o presente termo de rescisão na presença de 02 (duas) testemunhas. Alto Paraná-PR, 08 de maio de 2023. Claudemir Joia Pereira Prefeito - 17ª Gestão Administrativa Empregador CPF. 597.027.709-63 Lucio Fernandes Enares Empregado CPF. 254.368.978-86 Testemunhas: Denilson Junior Ferreira Diretor de Recursos Humanos CPF. 965.989.729-49 Silvio Carlos Satim Auxiliar Administrativo CPF. 350.015.349-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO. P. M. PLANALINA DO PARANÁ - PR. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico N.º 31/2023. PROCESSO: Licitatório N.º 41/2023. OBJETO: Aquisição de materiais, ferramentas, mudas de hortaliças e insumo para implantação da horta comunitária no Município de Planaltina do Paraná na Rua Vereador Guerinio Z. Radin (quadra 169), lotes 09 e 10, conforme anexo I deste edital. VALOR TOTAL R\$: 1.107,45 (um mil, cento e sete reais e quarenta e cinco centavos). SETOR: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO. Itens, Quantidades e Valores: LOTE 37: LOTE 37. Descrição: Boné de tecido. Unidade: UND. Quant.: 23. Valor Unit. R\$: R\$ 36,47. Valor Total R\$: 838,81. Marca/Espec.: Infantilista da Linha Infantilista da Linha. LOTE 38: LOTE 38. Descrição: Luva de proteção. Unidade: UND. Quant.: 23. Valor Unit. R\$: R\$ 11,68. Valor Total R\$: 268,64. Marca/Espec.: VONDER VONDER. Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 17 de maio de 2023 Cordialmente, Celso Maggioni Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO. P. M. PLANALINA DO PARANÁ - PR. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico N.º 31/2023. PROCESSO: Licitatório N.º 41/2023. OBJETO: Aquisição de materiais, ferramentas, mudas de hortaliças e insumo para implantação da horta comunitária no Município de Planaltina do Paraná na Rua Vereador Guerinio Z. Radin (quadra 169), lotes 09 e 10, conforme anexo I deste edital. VALOR TOTAL R\$: 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais). SETOR: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO. Itens, Quantidades e Valores: LOTE 2: LOTE 2. Descrição: MOTOCULTIVADOR COM MOTOR DE 7HP, A GASOLINA, LARGURA DE CORTE ATÉ 1,0MT. Unidade: UND. Quant.: 2. Valor Unit. R\$: R\$ 3.390,00. Valor Total R\$: 6.780,00. Marca/Espec.: TOYAMA TT75R-XP. Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 17 de maio de 2023 Cordialmente, Celso Maggioni Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO. P. M. PLANALINA DO PARANÁ - PR. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico N.º 31/2023. PROCESSO: Licitatório N.º 41/2023. OBJETO: Aquisição de materiais, ferramentas, mudas de hortaliças e insumo para implantação da horta comunitária no Município de Planaltina do Paraná na Rua Vereador Guerinio Z. Radin (quadra 169), lotes 09 e 10, conforme anexo I deste edital. VALOR TOTAL R\$: 10.042,95 (dez mil e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos). SETOR: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO. Itens, Quantidades e Valores: LOTE 4: LOTE 4. Descrição: SUPORTE DE CAIXA D'ÁGUA 5 MIL LTS PRODUZIDO EM CONCRETO COM 4 METROS DE ALTURA. Unidade: UND. Quant.: 1. Valor Unit. R\$: R\$ 4.749,00. Valor Total R\$: 4.749,00. Marca/Espec.: propria. LOTE 10: LOTE 10. Descrição: Arame farpado - rolo 500m. Unidade: UND. Quant.: 1. Valor Unit. R\$: R\$ 549,95. Valor Total R\$: 549,95. Marca/Espec.: morlan. LOTE 11: LOTE 11. Descrição: Arame ovalado, de aço, liso - 1000mts. Unidade: UND. Quant.: 1. Valor Unit. R\$: R\$ 955,00. Valor Total R\$: 955,00. Marca/Espec.: morlan. LOTE 14: LOTE 14. Descrição: Portão de tubo industrial 2" e tela de alambrado medindo 4,00 x 1,80mts. Unidade: UND. Quant.: 1. Valor Unit. R\$: R\$ 3.207,00. Valor Total R\$: 3.207,00. Marca/Espec.: propria. LOTE 42: LOTE 42. Descrição: Cano de PVC (azul) 50mm PN 60 barra de 6m. Unidade: UNID. Quant.: 6. Valor Unit. R\$: R\$ 90,00. Valor Total R\$: 582,00. Marca/Espec.: krona. Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 17 de maio de 2023 Cordialmente, Celso Maggioni Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 336/2023. Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Servidor Público - Cargo Motorista, Cristiano Lino da Silva, 1/2 (meia) diária, em razão de sua ida a São João do Caiua-PR, para levar os atletas da escolinha de handebol masculino e feminino para um jogo amador preparatório para os jogos escolares em São João do Caiua-PR no dia 17/05/2023 (documento em anexo). Art. 2º O valor total de 1/2 (meia) diária autorizada é de R\$ 380,47 (cento e oitenta reais e quarenta e sete centavos, conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Alto Paraná-PR, 17 de maio de 2023. Claudemir Joia Pereira Prefeito Municipal 17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO. P. M. PLANALINA DO PARANÁ - PR. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico N.º 31/2023. PROCESSO: Licitatório N.º 41/2023. OBJETO: Aquisição de materiais, ferramentas, mudas de hortaliças e insumo para implantação da horta comunitária no Município de Planaltina do Paraná na Rua Vereador Guerinio Z. Radin (quadra 169), lotes 09 e 10, conforme anexo I deste edital. VALOR TOTAL R\$: 2.315,65 (dois mil, trezentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos). SETOR: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO. Itens, Quantidades e Valores: LOTE 5: LOTE 5. Descrição: Carrinho de mão (CARRIOLA) capacidade mínima de 55L, galvanizada. Unidade: UND. Quant.: 3. Valor Unit. R\$: R\$ 207,99. Valor Total R\$: 623,97. Marca/Espec.: Vonder 3320212001. LOTE 7: LOTE 7. Descrição: Palanque de concreto curvo de 2,50mts esticador. Unidade: UND. Quant.: 4. Valor Unit. R\$: R\$ 88,16. Valor Total R\$: 352,64. Marca/Espec.: Vonder 3174250500. LOTE 8: LOTE 8. Descrição: Palanque de concreto curvo de 2,50mts intermediário. Unidade: UND. Quant.: 10. Valor Unit. R\$: R\$ 63,30. Valor Total R\$: 633,30. Marca/Espec.: Vonder 7493151700. LOTE 9: LOTE 9. Descrição: Palanque de concreto escoras. Unidade: UND. Quant.: 4. Valor Unit. R\$: R\$ 44,30. Valor Total R\$: 177,20. Marca/Espec.: Vonder 7491014000. LOTE 54: LOTE 54. Descrição: Regador de 10lts. Unidade: UND. Quant.: 23. Valor Unit. R\$: R\$ 22,98. Valor Total R\$: 528,54. Marca/Espec.: Nove54 6199010000. Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 17 de maio de 2023 Cordialmente, Celso Maggioni Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO. P. M. PLANALINA DO PARANÁ - PR. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico N.º 31/2023. PROCESSO: Licitatório N.º 41/2023. OBJETO: Aquisição de materiais, ferramentas, mudas de hortaliças e insumo para implantação da horta comunitária no Município de Planaltina do Paraná na Rua Vereador Guerinio Z. Radin (quadra 169), lotes 09 e 10, conforme anexo I deste edital. VALOR TOTAL R\$: 2.598,63 (dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e três centavos). SETOR: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO. Itens, Quantidades e Valores: LOTE 1: LOTE 1. Descrição: PULVERIZADOR COSTAL 20L MANUAL. Unidade: UND. Quant.: 1. Valor Unit. R\$: R\$ 150,00. Valor Total R\$: 150,00. Marca/Espec.: VILA. LOTE 12: LOTE 12. Descrição: Arame galvanizado 14. Unidade: KG. Quant.: 1. Valor Unit. R\$: R\$ 21,13. Valor Total R\$: 21,13. Marca/Espec.: TOP. LOTE 13: LOTE 13. Descrição: Catraca de metal. Unidade: UND. Quant.: 12. Valor Unit. R\$: R\$ 11,50. Valor Total R\$: 138,00. Marca/Espec.: CINFER. LOTE 17: LOTE 17. Descrição: Caixa d'água de fibra de 500 L. Unidade: UND. Quant.: 5. Valor Unit. R\$: R\$ 280,00. Valor Total R\$: 1.400,00. Marca/Espec.: FORTLEV. LOTE 32: LOTE 32. Descrição: Enxada c/ cabo 2,5lb. Unidade: UND. Quant.: 5. Valor Unit. R\$: R\$ 44,00. Valor Total R\$: 220,00. Marca/Espec.: MAX. LOTE 33: LOTE 33. Descrição: Pá de bico. Unidade: UND. Quant.: 3. Valor Unit. R\$: R\$ 29,00. Valor Total R\$: 87,00. Marca/Espec.: MAX. LOTE 34: LOTE 34. Descrição: Enxada c/ cabo. Unidade: UND. Quant.: 2. Valor Unit. R\$: R\$ 42,00. Valor Total R\$: 84,00. Marca/Espec.: MAX. LOTE 35: LOTE 35. Descrição: Rastelo com cabo apropriado para manuseio em hortas. Unidade: UND. Quant.: 5. Valor Unit. R\$: R\$ 18,00. Valor Total R\$: 90,00. Marca/Espec.: FAMASTIL. LOTE 43: LOTE 43. Descrição: Registro de PVC 50mm. Unidade: UND. Quant.: 1. Valor Unit. R\$: R\$ 19,00. Valor Total R\$: 19,00. Marca/Espec.: HIGIBAN. LOTE 45: LOTE 45. Descrição: Registro de PVC 32mm. Unidade: UND. Quant.: 5. Valor Unit. R\$: R\$ 18,00. Valor Total R\$: 90,00. Marca/Espec.: HIGIBAN. LOTE 46: LOTE 46. Descrição: Frange de 50mm. Unidade: UND. Quant.: 1. Valor Unit. R\$: R\$ 28,00. Valor Total R\$: 28,00. Marca/Espec.: PLASTILIT. LOTE 47: LOTE 47. Descrição: Frange de 32mm. Unidade: UND. Quant.: 1. Valor Unit. R\$: R\$ 17,00. Valor Total R\$: 17,00. Marca/Espec.: PLASTILIT. LOTE 48: LOTE 48. Descrição: Curva longa 45º 50mm. Unidade: UND. Quant.: 4. Valor Unit. R\$: R\$ 13,50. Valor Total R\$: 54,00. Marca/Espec.: PLASTILIT. LOTE 49: LOTE 49. Descrição: Tê 50x32mm. Unidade: UND. Quant.: 5. Valor Unit. R\$: R\$ 13,00. Valor Total R\$: 65,00. Marca/Espec.: PLASTILIT. LOTE 50: LOTE 50. Descrição: Joelho de 50mm 45º. Unidade: UND. Quant.: 1. Valor Unit. R\$: R\$ 6,00. Valor Total R\$: 6,00. Marca/Espec.: PLASTILIT. LOTE 51: LOTE 51. Descrição: Adaptador de 50x32mm. Unidade: UND. Quant.: 5. Valor Unit. R\$: R\$ 14,00. Valor Total R\$: 70,00. Marca/Espec.: PLASTILIT. LOTE 52: LOTE 52. Descrição: Joelho de 32mm. Unidade: UND. Quant.: 5. Valor Unit. R\$: R\$ 2,10. Valor Total R\$: 10,50. Marca/Espec.: PLASTILIT. LOTE 53: LOTE 53. Descrição: Tubo de cola 850gr. Unidade: UND. Quant.: 1. Valor Unit. R\$: R\$ 49,00. Valor Total R\$: 49,00. Marca/Espec.: PLASTILIT. Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 17 de maio de 2023 Cordialmente, Celso Maggioni Prefeito

CLASSIFICADOS

Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

Emprego Procura-se

OFEREÇO-ME - Para cuidar de idosos ou pessoas c/ deficiência. Tenho experiência e referências. Disponibilidade de dormir no trabalho. Fone 98821-6660.

Chevrolet

CELTA LT - 4 PTS, 2015, COMPLETO E REVISADO. R\$ 33.800,00 ((ABAIXO DA FIPE))) - FONE: 99917-0588.

MONTANA LS - PRATA, COMPLETA, 2013, ABAIXO DA TABELA, R\$ 37.990,00. FONE 9917-0588.

S-10 C.D. LT 4X4 - AUTOMÁTICA, COMPLETA, BRANCA, 2019 - REVISADA - FIPE R\$ 176.900,00 E AQUI: R\$ 168.500,00. FONE: 99917-0588.

Fiat

ARGO DRIVE 1.0 - PRETO - 2022 - SÓ 15000 KM - NA GARANTIA - CELULAR 99917-0588.

PALIO FIRE CELEBRATION - 4 PTS, BRANCO, 2014, COMPLETO (((60 X DE R\$ 998,00 S/ ENTRADA))) FONE: 3423-7000.

STRADA FREEDOM 1.3 'PLUS' - PRETA - ABAIXO DA FIPE, SÓ R\$ 84.990,00 - FONE 3423-7000.

STRADA HARD WORKING 1.4 - COMPLETA, ANO 2019, CAB. SIMPLES, BRANCA. R\$ 58.490,00 ((ABAIXO DA FIPE))) - FONE: 99974-6666.

Ford

FIESTA HATCH - BRANCO, 2010, FLEX, 4PTS, ENT. R\$ 1.900,00 + 60 X R\$ 559,00 MED. APROV. CRÉDITO. FONE: 3423-7000.

FOCUS HATCH - PRATA, 2009, COMPLETO, FLEX, ENTRADA R\$ 3.999,00 + 60 X R\$ 599,00 FIXAS MEDIANTE APROV. CRÉDITO. FONE 3423-7000.

KA SE PLUS HATCH - FLEX, COMPLETO, 2021, BX. KM, NA GARANTIA, R\$ 63.900,00. FONE 99136-5969.

KA SEDAN SE PLUS - FLEX, 2018, BRANCO, COMPLETO, 1.0, REVISADO, ÚNICA DONA. R\$ 51.990,00. FONE: 99136-5969.

Volkswagen

AMAROK - 4X4, DUPLA, BRANCA, 2019. R\$ 129.900,00 - ABAIXO DA FIPE - FONE: 3423-7000.

POLO SEDAN 1.6 - Prata, Completo, ano 2010. R\$ 28.990,00 - Fone: 99917-0588.

Honda

HONDA CIVIC LX - CINZA, ÚNICO DONO, 2020/2020. FONE: 99917-0588.

Toyota

COROLLA XEI - BRANCO -2020/2020 - NOVISSIMO - CELULAR 99800-1707.

POSTO PANORAMA

Av. Heitor Alencar Furtado - (44) 3423-7674

Peugeot

PEUGEOT 208 GRIFTE 1.6 - Automatico, modelo 2022, preto, 12.990,00 km, FIPE \$ 94.149,00 por \$ 89.900, 12990 Km, celular 99917-0588.

DIÁRIO DO NOROESTE

FAÇA BONS NEGÓCIOS
ANUNCIE
3421-4050
A informação mais perto de você.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A PARQUE SOLAR TAPEJARA S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 42.926.558/0001-42, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para instalação da Usina Fotovoltaica Tapejara, de 5 MW, a ser implantada no município de Tapejara, Paraná.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A PARQUE SOLAR NOVA LONDRINA S/A, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 45.501.696/0001-78, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença de Instalação para instalação da Usina Fotovoltaica Nova Londrina, de 5 MW, a ser implantada no município de Nova Londrina, Paraná.

ICÂMARA

Deltan diz que cassação de seu mandato é festa para corruptos e Lula

MATHEUS TEIXEIRA
Da Folhapress

O deputado federal Deltan Dallagnol (Podemos-PR) afirmou nesta quarta-feira (17) que perdeu o mandato porque combateu a corrupção.

"A verdade é uma só, perdi meu mandato porque combati a corrupção. Hoje é dia de festa para os corruptos e dia de festa para Lula", disse o ex-coordenador da Operação Lava Jato.

"Fui cassado por vingança. Fui cassado porque ousei o que é mais difícil no Brasil: enfrentar sistema de corrupção", afirmou, em pronunciamento ao lado de parlamentares, incluindo o deputado Eduardo Bolsonaro (PL-SP).

Deltan teve o registro de candidatura indeferido e, conseqüentemente, o mandato cassado em julgamento do TSE ocorrido na noite desta terça-feira (16).

Por unanimidade, os ministros da corte eleitoral entenderam que o ex-coordenador da Lava Jato deveria ter sido enquadrado na Lei da Ficha Limpa por ter deixado a carreira de procurador da República enquanto respondia a apurações disciplinares junto CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público).

Deputados como Eduardo Bolsonaro (PL-SP), Bia Kicis (PL-DF) e Lucas Redecker (PSDB-RS) acompanharam a entrevista em solidariedade ao colega.



Deltan Dallagnol se pronunciou sobre cassação

Alguns deles seguram placas escritas "perseguição política", "vivemos numa ditadura" e "unidos com Deltan".

IPOLÍTICA

Bolsonaro deve ir a evento de supermercados, em contraste com ausência do governo Lula

FÁBIO ZANINI
Da Folhapress

O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e seu filho Eduardo são esperados nesta quinta-feira (18) na Apas Show, maior evento do país do setor de supermercados, que acontece em São Paulo. Integrantes da segurança de Bolsonaro estiveram nesta quarta-feira (17) na Expo Center Norte, local do encontro, para discutir detalhes da presença dele.

Com o gesto, Bolsonaro busca fazer um contraste com a ausência de figuras de expressão do governo federal. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), diferentemente de antecessores como Michel Temer (MDB) e do próprio Bolsonaro, não

prestigiou a feira, organizada pela Associação Paulista de Supermercados.

Já o vice-presidente, Geraldo Alckmin (PSB), foi convidado para a abertura, ocorrida na última segunda-feira (15), mas não esteve presente. Segundo sua assessoria, ele foi chamado de última hora por Lula para uma reunião em Brasília para discutir pautas econômicas.

Nos três primeiros dias, a feira recebeu mais de 60 autoridades, entre elas o governador de São Paulo Tarcísio de Freitas (Republicanos), e prefeitos como o da capital, Ricardo Nunes (MDB), o de Guarulhos, Guti (PSD), o de Osasco, Rogério Lins (Podemos), e o de São Bernardo do Campo, Orlando Morando (PSDB).

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.287

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pmaltopara@altopara.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Portaria nº. 339/2023

Concede Adicional de Insalubridade e dá outras providências.

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o laudo LTCAT.

Resolve:

Art. 1º Conceder a partir do dia 19/05/2023, a servidora pública municipal Marcela Silveira Laureano de Almeida, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 35.389.921-5-SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº. 276.256.158-20, ocupante do cargo de promotor efetivo de Operário Braçal-40h/s., nomeada pelo Decreto nº 254/2017, lotada no Departamento de Viação e Obras Públicas deste Município, adicional de insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o seu vencimento base, em conformidade com laudo LTCAT - Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho vigente de 03/2023 a 03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 19/05/2023.

Alto Paraná-PR., 17 de maio de 2023.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito
17ª Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023

OBJETO: Contratação de empresa para empreitada global (peças e serviços), na revisão de garantia de 01 (um) Veículo ONIBUS - Placa: SEA-9G70, atendendo a Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Paraná-PR.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 049/2023 e ante as justificativas, que se embasou no Art. 24, e inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve "dispensar" a exigência de Dispensa de Licitação visando a Contratação de empresa para empreitada global (peças e serviços), na revisão de garantia obrigatória do Veículo ONIBUS atendendo a Secretaria de Educação do Município de Alto Paraná-PR.

Qt	Unid	Discriminação - Produtos/Peças	Preço Unid.	Total- R\$
1,00	Unid.	AMORTECEDOR DIANTEIRO	735,51	735,51
4,00	Unid.	BUCHA BARRA ESTABILIZADOR	20,26	81,04
2,00	Unid.	BUCHA COXIM BARRA ESTABIL.	35,67	71,34
4,00	Unid.	PF SEX M 10X25 933 8.8 ZNF	5,36	21,44
4,00	Unid.	ARR PRESS A 10 127 ZNFE	0,88	3,52
		Total		912,85
3,00	Unid.	REM/INST BUCHAS B	220,00	660,00
1,00	Unid.	REM/INST AMORTEC	220,00	220,00
		Total		880,00
		TOTAL GERAL R\$		1.792,85

O valor total global de valor total é de R\$-1.792,85 (hum mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), sendo pagos à vista após a execução, com recursos livres corrente exercício, atendendo a Secretaria Municipal de Educação, com início na assinatura do Contrato e término em até 10 (dez) dias, em favor da empresa **RODO SERVICE - CNPJ: 00.688.075/0004-50**.

Alto Paraná, 17 de maio de 2023.
CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Torna pública a RATIFICAÇÃO do procedimento de Dispensa de Licitação em epígrafe em favor empresa **RODO SERVICE - CNPJ: 00.688.075/0004-50**, no valor total global de: valor total é de R\$-1.792,85 (hum mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos).

Alto Paraná, 17 de maio de 2023.
CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Rua Rio de Janeiro, 405 - fone (44) 3672-1417 - Cel - 9910-6688
CNPJ nº 01.528.063/0001-88

DECRETO LEGISLATIVO N. 020/2023.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

DECRETA

Artigo Primeiro: Fica concedida à servidora **LAISA BERGAMO FRANCISCO DUARTE**, progressão por tempo de serviço de (01) um nível, na tabela de vencimentos, conforme contido do **ANEXO IV, ARTIGO 4º caput, inciso II, alínea A, constante da Resolução 003/2008**, com seus efeitos a partir de **02 de maio de 2023**.

Artigo Segundo: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a **02 de maio de 2023**, revogadas às disposições contrárias.

Edifício da Câmara Municipal de Vereadores de Rondon, Estado do Paraná, em 17 de maio de 2023.

Edson Roberto Rocha
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2023

PARTES:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ
CONTRATADA: RODO SERVICE LTDA (CNPJ: 00.688.075/0004-50)

OBJETO: Contratação de empresa para empreitada global (peças e serviços), na revisão de garantia de 01 (um) Veículo ONIBUS - Placa: SEA-9G70, atendendo as Secretarias Municipal de Educação do Município de Alto Paraná-PR.

VALOR CONTRATUAL: R\$-1.792,85 (hum mil setecentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos)

PRazo DE EXECUÇÃO: Início: na assinatura do contrato, Término: até 10 (dez) dias.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, 17 de maio de 2023.
CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44) 447.1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PORTARIA Nº. 338/2023

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Servidor, **Redrigo Pistor**, 3 1/2 (três e meia) diárias, em razão de sua ida a Foz do Iguaçu-PR, para participar do 6º Congresso Sul-americano de Resíduos Sólidos e Sustentabilidade.

Art. 2º O Agente de Meio Ambiente, estará em Foz do Iguaçu no dia 22 de maio, retornando no dia 25 de maio.

Art. 3º O valor total das diárias autorizadas é de **R\$ 1.263,25 (hum mil duzentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos)**, conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 17 de maio de 2023.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito Municipal
17ª Gestão Administrativa